



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E SEIS DE JANEIRO** DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS **QUATORZE HORAS E VINTE E DOIS MINUTOS**, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, E COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS EDINETE MARIA ROSA, ETERELDES GONÇALVES JÚNIOR, MABEL GONÇALVES ALMEIDA, MAIRA PÊGO DE AGUIAR, BRUNO VENTURINI LOUREIRO, GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, VIVIAN ESTÊVAM CORNÉLIO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, GLAUCIO DE MELLO CUNHA, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, JOSIANA BINDA, IURY DA SILVA PESSOA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA, PROFESSOR GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE), RAFAEL PETRI (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, PROFESSORA TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO), RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA, EDUARDO DE SÁ MENDONÇA, MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, RENATA CRISTINA CORREIA DA SILVA AMORIM E KARINI BERGI ALBANEZ. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E O CONSELHEIRO DANIEL CAMPOS POMPERMAYER. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS HÉLIO ZANQUETTO FILHO, DAMIAN SANCHEZ SANCHEZ, MARIA ISABEL FONSECA CARDOSO, LUCAS COSTA SANTOS, IGOR EMANUEL MARQUES CARDOSO E ADRIEL DA VITÓRIA SILVA. UMA REPRESENTAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DESTE CONSELHO ENCONTRA-SE VAGA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão.

01. APRECIÇÃO DE ATAS: Não houve. **02. COMUNICAÇÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, relatou o resultado da reunião dos reitores das universidades federais, dos institutos federais e dos Cefets de todo o País com o Presidente da República, os Ministros da Educação, da Ciência e Tecnologia, da Secretaria da Presidência da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

República e da Casa Civil. O resultado da reunião foi muito positivo, precedida pelo encontro em Juiz de Fora em que a Andifes apresentou em carta os pleitos das universidades, tendo o candidato Lula prometido se reunir com os reitores das universidades, quando eleito, promessa que cumpriu, além de se dispor a reunir-se com os reitores ao menos uma vez por ano durante seu mandato a fim de ouvir suas demandas e apreciações. A reunião relatada teve caráter simbólico, marcando um canal de diálogo aberto e o compromisso de atender, no que for possível, ao que constar das pautas dos reitores. O Presidente foi assertivo no respeito à autonomia universitária e sinalizou a importância da permanência dos estudantes na universidade, reconhecendo a necessidade do apoio orçamentário a essas instituições. No entanto, a reunião não apresentou nenhuma resposta a demandas específicas, que deverão ser tratadas diretamente com o MEC. O Ministro da Educação foi convidado a participar da reunião da Andifes, que acontecerá no próximo dia 14 ou 15 de fevereiro, devendo resultar dessa reunião uma definição mais concreta com relação à recomposição do orçamento das universidades deste ano, antes definido como substancialmente menor que o do ano passado e sacrificado com o bloqueio no meio do ano, o que dificultou o fechamento do exercício de 2022. A reunião com o Presidente da República assinala um novo momento no diálogo do governo federal com as universidades. **03. EXPEDIENTE:** INCLUSÃO: Não houve. EXCLUSÃO: O Senhor Presidente, com a palavra, tendo em vista a inexistência de quórum qualificado, propôs a exclusão do ponto 04.02 da pauta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. INVERSÃO DE PAUTA: Não houve. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 23068.015811/2012-78 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Especialização em Artes Corporais para a Educação Integral” e anulação da Decisão nº 127/2015 deste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do despacho da PRPPG, explicando que o processo não está sendo relatado por nenhum conselheiro, pois se trata de um problema ocorrido na tramitação. A criação do curso tramitou inicialmente sob o Processo nº 015811/2012-78, criado por *ad referendum* do Conselho Universitário e não homologado por este Conselho e nem cadastrado pela Proplan junto à Emec, de modo que a turma foi ofertada e o curso concluído no período de 27 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2014, ano em que foi criado outro processo com a proposta de criação do mesmo curso, que gerou a Decisão nº 127/2015-CUn, com data de início em 1º de junho de 2016, tendo sido a decisão e a data cadastradas no Emec pela Proplan. Porém, vários órgãos têm questionado a validade do certificado obtido pela primeira turma, tanto pela não homologação pelo CUn quanto pela ausência de cadastro junto ao Emec. Desse modo, o processo foi encaminhado à Reitoria para retificação da data de criação do curso a fim de que sejam feitos os devidos ajustes. Em discussão, em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO UM BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.02. DOC. AVULSO Nº [23068.000804/2023-24](#) – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Designação de comissão para o processo eleitoral de escolha dos novos representantes do Corpo Docente para este Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 1/2023 da Socs, *in verbis*: “OFÍCIO Nº 01/2023 – SOCS. Vitória, 6 de janeiro de 2023. Ao Sr. Prof. PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS. Presidente do Conselho Universitário. Assunto: Término de mandato dos representantes docentes. Informamos a Vossa Magnificência que os mandatos dos representantes do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Corpo Docente do Conselho Universitário - CUn, a saber: Eduardo de Sá Mendonça e Damian Sanchez Sanchez - titulares e Luiz Alexandre Oxley da Rocha - suplente encerrar-se-ão no dia 28 de abril 2023. Destacamos que o processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral, composta por 3 (três) membros, conforme estabelece o Art. 2º da Resolução nº 11/2003 – CUn, que trata dos critérios para escolha dos representantes do Corpo Docente para o Conselho Universitário. Desta forma, solicitamos as devidas providências, lembrando que os mencionados Conselheiros podem ser reconduzidos. Atenciosamente, Raquel Paneto Dalvin. Secretária de Órgãos Colegiados Superiores. Secretária.” O Senhor Presidente, em seguida, solicitou que três nomes fossem apresentados, um representante de cada categoria, apresentando-se somente o docente Eduardo de Sá Mendonça. O processo foi retirado de pauta por falta de candidatos para a Comissão. **04.03. DOC. AVULSO Nº [23068.000805/2023-79](#) – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Designação de comissão para o processo eleitoral de escolha dos novos representantes do Corpo TAE para este Conselho por ocasião da aposentadoria da servidora Marizete Pereira Leite. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 2 da Socs, *in verbis*: “OFÍCIO Nº 02/2023 – SOCS. Vitória, 6 de janeiro de 2023. Ao Sr. Prof. PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS. Presidente do Conselho Universitário. Assunto: Representante TAE no Conselho Universitário. Informamos a Vossa Magnificência que a Conselheira representante do Corpo Técnico-Administrativo em Educação no Conselho Universitário - CUn, Marizete Pereira Leite, com término de mandato previsto para 30 de março de 2024, se aposentou em 2 de janeiro de 2023. Considerando não há previsão para o caso acima no Estatuto desta Universidade e na Resolução nº 12/2010 - CUn, faz-se necessária a indicação de novos representantes. Destacamos que o processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral, cuja composição está definida no Art. 7º do Anexo da mencionada Resolução, a saber: I. 01 (um) representante indicado pelo Conselho Universitário da UFES, dentre os seus membros, o qual presidirá os trabalhos; II. 01 (um) representante indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, dentre os seus membros; III. 01 (um) representante indicado pelo Conselho de Curadores da UFES, dentre os seus membros; IV. 01 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES). Desta forma, solicitamos as devidas providências. Atenciosamente, Raquel Paneto Dalvin. Secretária de Órgãos Colegiados Superiores. Secretária.” Foi indicada pelo Conselho Universitário a Conselheira Renata Cristina Correia da Silva Amorim. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.04. DOC. AVULSO Nº [23068.103267/2022-92](#) – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – DEM/CT** – Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, a Ufes e a Unifei, com a interveniência da Fest, para o projeto intitulado “Desenvolvimento de Metodologias para Verificação de Desempenho de Medidores de Vazão em Escoamento Multifásico Operando em Condições Submarinas no Pré-Sal”. O Conselheiro **Giovanni de Oliveira Garcia**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido termo de cooperação. A Conselheira Mabel Gonçalves Almeida, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro **Helder Mauad**, e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação do referido termo de cooperação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO TRÊS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.05. PROC. DIGITAL Nº [23068.001754/2023-01](#) – CONSELHO UNIVERSITÁRIO – Estabelece as normas eleitorais para a escolha de servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo para compor a Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho – CCPGD. O Conselheiro **Reginaldo Célio Sobrinho**, com a palavra, fez a leitura do projeto de resolução que estabelece as normas eleitorais para a escolha de servidores técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo para compor a Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho – CCPGD. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.06. PROC. DIGITAL Nº [23068.001760/2023-50](#) – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Calendário da Consulta Eleitoral para escolha dos representantes técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo para compor a Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho – CCPGD para o biênio 2023-2025. O Conselheiro **Reginaldo Célio Sobrinho**, com a palavra, fez a leitura do projeto de resolução do calendário da consulta eleitoral. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 8 minutos. Do que era para constar, eu, Gisele Brotto Ignacio, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.